



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0683/2018** Patos-PB, em 03 de maio de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E :**

I - EXONERAR a servidora SARA TORRES AGUIAR, do cargo em comissão de GERENTE FINANCEIRO, lotada na Fundação Cultural do Município de Patos - FUNDAP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0684/2018** Patos-PB, em 03 de maio 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E :**

I - NOMEAR o senhor LEONARDO RANGEL FREIRE para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, com lotação na Fundação Cultural do Município de Patos - FUNDAP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 030/2018

TOMADA DE PREÇO N°: 04.003/2018

CONTRATO N°: 118/2018.

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.

CONTATADA: FOCO PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA-ME, CNPJ: 12.105.063/0001-91.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da CONTRATANTE aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou informar o público em geral.

VALOR: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n°. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 03 de Maio de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB